



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# BOS

# Boletim Oficial do Município de Seropédica

Edição nº 1.275 - Edição extraordinária - Ano VI - Distribuição Gratuita

Quarta-feira, 29 de Março de 2023

## PODER EXECUTIVO

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN**

Vice-Prefeita

### SECRETARIAS

**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
RENE MELLO VIGNE

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA**  
NELSON JORGE MORAES MATOS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIOS**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**  
ENOQUE VIEIRA COSTA DA SILVA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
IGOR DOS SANTOS DA COSTA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES**  
PATRICK FIGUEIRA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**  
LEONARDO ROSA CARLOS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**  
EIDER DANTAS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**  
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DE VEREADORES

#### MESA DIRETORA

**HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR**  
Presidente

**SIDNEI COUTINHO PERRUT**  
Vice-Presidente

**Maximiliano Oliveira de Souza**  
1º Secretário

**Bruno de Almeida Santos**  
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos  
Vereador: Fernando Gomes Leite  
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior  
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna  
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda  
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza  
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira  
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut  
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão  
Vereador: Wattyyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica [contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888  
[www.camaraseropedica.rj.gov.br](http://www.camaraseropedica.rj.gov.br)



## SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO .....2

ATOS DO PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Casilas

Decreto Nº 2207 de 28 de março, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$563.000,00, para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 791/22 datada em 26/12/2022, publicação 26/12/2022

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

**Dotações Suplementadas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

01.06	Secretaria Municipal de Administração			
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas			
3.1.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PESSOAL	Recursos não Vinculados de Imposto	563.000,00	
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>563.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>563.000,00</b>
			<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>563.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso II - Excesso de Arrecadação:	R\$563.000,00
III - Anulação de Dotação :	\$563.000,00

**Dotações Anuladas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

01.03	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável			
2.799	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas			
3.1.9.0.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS / REG. PROP. PREV.	Outros Recursos não Vinculados	248.524,20	
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>248.524,20</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>248.524,20</b>
01.07	Secretaria Municipal de Fazenda			
2.804	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas			
3.1.9.0.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Recursos não Vinculados de Imposto	300.000,00	
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>300.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>300.000,00</b>
01.14	Secretaria Municipal de Suprimentos			
2.848	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades			
3.1.9.0.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS / REG. PROP. PREV.	Outros Recursos não Vinculados	14.475,80	
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>14.475,80</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>14.475,80</b>
			<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>563.000,00</b>

Servau

Página 1 de 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Casilas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de março, 2023

Servau

Página 2 de 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Casilas

Decreto Nº 2208 de 28 de março, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$323.000,00, para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 791/22 datada em 26/12/2022, publicação 26/12/2022

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

**Dotações Suplementadas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

01.09	Secretaria Municipal de Educação			
2.908	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas			
3.1.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PESSOAL	Recursos de Impostos Vinculados Ed	323.000,00	
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>323.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>323.000,00</b>
			<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>323.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso II - Excesso de Arrecadação:	R\$323.000,00
III - Anulação de Dotação :	\$323.000,00

**Dotações Anuladas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

01.09	Secretaria Municipal de Educação			
2.041	Educação Básica (FUNDEB)			
3.1.9.0.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS / REG. PROP. PREV.	Transferências do FUNDEB - Impost:	62.000,00	
3.1.9.0.13.06	Regime Geral de Previdência Profissionais - INSS	Transferências do FUNDEB - Impost:	251.000,00	
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>323.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>323.000,00</b>
			<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>323.000,00</b>

Servau

Página 1 de 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Casilas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de março, 2023

Servau

Página 2 de 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2210 de 29 de março, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$263.000,00, para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 791/22 datada em 26/12/2022, publicação 26/12/2022

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

**Dotações Suplementadas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

01.03	Secretaria Municipal de Educação		
2.067	Uniformes, Material Permanente, Obras e Instalações, Material Didático e de Distribuição Gratuita - GSE		
3.3.9.0.36.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Salário - Educação	263.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			263.000,00
Total da Unidade R\$			263.000,00
Valor Total Suplementado R\$			263.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, inciso III.

Inciso: II - Excesso de Anulação:	R\$263.000,00
III - Anulação de Dotação :	\$263.000,00

**Dotações Anuladas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

01.03	Secretaria Municipal de Educação		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.36.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos de Impostos Vinculados Ed	263.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			263.000,00
Total da Unidade R\$			263.000,00
Valor Total Anulado R\$			263.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de março, 2023

Servico

Página 1 de 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2211 de 29 de março, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$154.000,00, para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 791/22 datada em 26/12/2022, publicação 26/12/2022

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

**Dotações Suplementadas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

01.07	Secretaria Municipal de Fazenda		
2.804	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.36.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Royalties - União	78.000,00
3.3.9.0.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Recursos não Vinculados de Imposto	76.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			154.000,00
Total da Unidade R\$			154.000,00
Valor Total Suplementado R\$			154.000,00

Servico

Página 1 de 1

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, inciso III.

Inciso: II - Excesso de Anulação:	R\$154.000,00
III - Anulação de Dotação :	\$154.000,00

**Dotações Anuladas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

01.06	Secretaria Municipal de Administração		
2.902	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.36.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	154.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			154.000,00
Total da Unidade R\$			154.000,00
Valor Total Anulado R\$			154.000,00

Servico

Página 1 de 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de março, 2023

Servico

Página 2 de 2

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 165/2023**

Retificação no BOS – Boletim Oficial de Seropédica na Edição nº 1274, fl. 2, publicado no dia 29/03/2023 (Quarta-feira).

**Onde lê-se:**

Vimo-nos pelo presente, solicitar a abertura de uma Portaria para NOMEAR os servidores que compuseram a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos referente ao processo administrativo nº 2794/2023.

**Lê-se à:**

Vimo-nos pelo presente, solicitar a abertura de uma Portaria para NOMEAR os servidores que compuseram a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do empenho nº 424/2023, referente ao processo administrativo nº 2794/2023.

Seropédica, 29 de março de 2023

**Lucas Dutra dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 170/2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA **DISPENSA DE LICITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.296/2022.**

RESOLVE:

**Art.1º NOMEAR** os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do cumprimento dos termos da Dispensa de Licitação, referente ao Processo Administrativo nº 12.296/2022.

- 1) **Claudia da Silva Belarmino** – Matr. 17.17.559 – Coord. De Farmácia e Manipulação;
- 2) **Priscila Rodrigues da Silva** – Matr. 6556954 – Auxiliar Administrativo;
- 3) **Paulo Ricardo dos Santos** – Matr. 3.534 – Ajudante Geral.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de outubro de 2022.

Seropédica, 29 de março de 2023.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Lucas Dutra dos Santos**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 167/2023 DE 27 DE MARÇO DE 2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **CHRISTIANE DE OLIVEIRA MENDES**, matrícula **15349**, ocupante do cargo efetivo **PROFESSOR DOC I INGLÊS** para **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, no período de 180 (cento e oitenta) dias , de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 20, tendo seus efeitos à partir de **23/03/2023**, conforme processo nº **4069/2023**

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 169/2023 DE 27 DE MARÇO DE 2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **FLAVIA DE CARVALHO PEREIRA** , matrícula **14495**, ocupante do cargo efetivo **SECRETARIO ESCOLAR** para **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, no período de 180 (cento e oitenta) dias , de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 20, tendo seus efeitos à partir de **21/03/2023**, conforme processo nº **3463/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 168/2023 DE 27 DE MARÇO DE 2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **ELIANE GARCIA DE ALMEIDA DA SILVA** , matrícula **14670**, ocupante do cargo efetivo **ZELADOR (A) ESCOLAR** para **INSPETOR DE ALUNOS**, no período de 180 (cento e oitenta) dias , de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 20, tendo seus efeitos à partir de **23/03/2023**, conforme processo nº **19842/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Ajude-nos a manter  
a cidade limpa,  
não jogue lixo nas ruas!**